

Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2025
Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA (SEMM) SECRETARIA
MUNICIPAL DA MULHER NO MUNÍCIO DE
GUARAPARI.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

INDICAÇÃO:

A criação da Secretaria Municipal da Mulher visa fortalecer o compromisso do município com a equidade de gênero, a valorização da mulher, o enfrentamento à violência doméstica, o acesso a direitos básicos e a inclusão em todas as esferas sociais. Guarapari, como cidade em constante crescimento, demanda ações estruturadas e contínuas que assegurem os direitos das mulheres e promovam sua participação ativa na sociedade.

Além disso, uma secretaria específica poderá atuar de forma integrada com outras pastas, como Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, promovendo programas de acolhimento, capacitação profissional, atendimento jurídico, psicológico e ações de prevenção à violência.

A iniciativa está em consonância com políticas públicas já implementadas em outros municípios brasileiros, que demonstram avanços significativos na promoção dos direitos das mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Vereador

